



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por J. X. O
EM 20/06/24
Jefferson Alexandre
Presidente

INDICAÇÃO Nº 101/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a efetivação da área onde ocorreram os shows do “Arraiá da Gente 2024”, no Loteamento Buriti, Bairro Antônio Lins de Souza em Parque de Eventos Municipal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora Jefferson Alexandre signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a efetivação da área onde ocorreram os shows do “Arraiá da Gente 2024”, no Loteamento Buriti, Bairro Antônio Lins de Souza em Parque de Eventos Municipal, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo é o terceiro maior município do Estado de Alagoas, sendo rico em cultura, manifestações culturais, celebrações religiosas e festejos tradicionais, mas ainda não conta com um local apropriado, e com a devida infraestrutura, para abrigar estes eventos que reúnem milhares de pessoas, tendo a gestão municipal realizado nos últimos 11 e 12 de junho o “Arraiá da Gente 2024”, com show de atrações nacionais, em um terreno amplo e plano no Loteamento Buriti, nas proximidades da localidade Jacarepaguá, Bairro Antônio Lins de Souza, o que proporcionou conforto e segurança para o público devido ao grande espaço disponível para o trânsito de pessoas e para estacionamento de veículos, portanto solicitamos da Gestão Municipal a realização das obras necessárias para transformar a referida área no Parque de Eventos Municipal, transformando o referido espaço em um local permanente para a realização de grandes eventos em nossa cidade, o que trará mais segurança e conforto aos nossos munícipes e aos turistas que frequentam nossa cidade durante a realização de grandes eventos como carnaval, São João, Festa de Emancipação Política, entre outros eventos de grande porte que ocorrem em nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura e a cultura em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.


Jefferson Alexandre
Vereador - AVANTE